

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8711-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00220462, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e um (41) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2013 a 31/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7344/2018-DM, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e quatro (34) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	19/11/2018	25/11/2018	07

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6026740